

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº177/2024 - Data: de 19  
de setembro de 2024.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Educação  
Divisão Administrativa

## PORTARIA Nº 41 de 2024

**Sumula:** “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 6860/2024 conforme específica”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo nº 6860/2024

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Aquisição de serviços para manutenção de Ar Condicionado.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Fiscal de contrato:	Ederson de Souza Felix	352936
Fiscal Substituto:	Francieli Schraiber Amaral Modesto	351359

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2024.



**Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Divisão Administrativa

Documento elaborado por:

**Mateus Pierin Meira**  
Matrícula: 359926

Documento conferido e autorizado por:

**Guilherme Silva Luiz Carlos – Secretário Municipal de Educação**  
Matrícula 352626  
Portaria 134/2024

## Assinantes

- ✓ **mateus pierin meira**  
Assinou em 18/09/2024 às 16:34:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, mateus pierin meira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS**  
Assinou em 19/09/2024 às 10:23:45 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS com o CPF **\*\*\*.259.249-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.  
Eu, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**EQ9****PDX****1N7****92G**